



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.572, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina via pública no Lotçamento
Monte Bello I.


O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada Rua Ernelda Noemia Lauffer a “Rua C (Lot. Monte Bello I)”, localizada nas coordenadas (521494,22 – 6732696,13, 521491,06 – 6732664,48), e que tem sua origem à esquerda da Rua Anita Garibaldi, no sentido da divisa com Três Coroas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 28 de novembro de 2022.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Willian da Silva Procksch
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

6732650

6732700

6732750



521400

521450

521500

521550

521600

Rua Juracy Maria Pacini R-15

Rua Anita Garibaldi R-18

Rua Ernelda Noemia Lauffer R-12

P1
X 521.494,22
Y 6732.696,13

P2
X 521.491,06
Y 6732.664,48

521400

521450

521500

521550

521600

0

1:1.000

50 m

Projeção UTM
WGS 84

Mapa Rua Ernelda Noemia Lauffer
Novembro 2022



6732650

6732700

6732750